

UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

160

OLB

ACTA Nº 223

Reunião realizada em 20 de Julho de 1979, em Braga,

1.4 - REVISÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão Instaladora: Professor Doutor Carlos Alberto Lloyd Braga, Presidente; Professores Doutores J.J.B. Romero, Pinto Machado, Lúcio Craveiro da Silva, Luís Soares, Machado dos Santos e Dr. Santos Simões, Vogais; Eng^o Vieira da Cruz, Representante do M.H.O.P., e Dr. João António dos Santos Cabral, Administrador.

O Prof. Pinto Machado não esteve presente durante o período antes do almoço, por ter participado numa reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Medicina do Porto.

1.5 - SUBSÍDIO DA COMISSÃO

A reunião principiou às 10^h,45, foi suspensa às 13^h,30, recomeçou às 15^h,15 e terminou às 18^h,15.

1. INFORMAÇÕES

1.1 - BOLETIM "OBRAS ENTRADAS NA B.P.B."

O Presidente pôs à disposição da Comissão os números 1 e 2 do boletim em epígrafe.

1.2 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A D.G. DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS LIGEIRAS

A Comissão tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, o projecto de protocolo de colaboração entre a Universidade e a Direcção-Geral das Indústrias Transformadoras Ligeiras.

1.3 - INSTALAÇÕES DEFINITIVAS

de fe



[Handwritten signature]

O Presidente informou que teve uma reunião, em Lisboa, com representantes do A.P.R., na qual verificou que este Gabinete tem os trabalhos de planeamento bastante adiantados.

1.4 - EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

O Presidente informou que, na próxima semana, vai falar com o Ministro da Habitação e Obras Públicas, a fim de tratar das autorizações necessárias para a construção do edifício dos Serviços Sociais e para a obtenção de um empréstimo de cinquenta mil contos, destinados a essa construção, a conceder pela Caixa Geral de Depósitos. Informou, ainda, que aproveitará a oportunidade para pedir que o M.H.O.P. resolva, com a maior urgência possível, a questão das medidas cautelares relativas às instalações definitivas da Universidade, logo que o assunto, presentemente em estudo no M.E.I.C., transite para aquele Ministério.

1.5 - SUBSÍDIO DA GULBENKIAN

O Presidente expôs os vários fins a que poderá destinar-se um possível subsídio a conceder pela Fundação Calouste Gulbenkian, no corrente ano, os quais também descreveu ao Dr. Azeredo Perdigão, durante uma conversa que teve com ele, há alguns dias. Informou, ainda, que o Dr. Azeredo Perdigão e o Prof. Ferrer Cor^{reia} visitarão a Universidade do Minho no dia 21 do próximo mês de Setembro.

1.6 - CONTRATAÇÃO DO DOUTOR FERNANDO MARQUES

O Presidente leu os pareceres do Conselho de Gestão da Unidade Pedagógica de Engenharia e da Comissão para a Admissão de Pessoal Docente e Investigador sobre as conclusões da comissão de averiguações relativas ao Doutor Fernando Mar^{ques} e Eng.^a Daniela Cruz.

Seguidamente, leu também a minuta de um ofício dirigido à Direcção-Geral do Ensino Superior, solicitando que o Doutor Fernando Marques seja contratado com a categoria de professor auxiliar, pelo prazo de dois anos, prazo este que terminará em Janeiro próximo, e pediu à Comissão que se pronunciasse sobre se o referido ofício deverá, ou não, ser enviado imediatamente.



UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

-3-

162

O Administrador contestou a oportunidade de tal envio, uma vez que o processo se arrastara tanto tempo e se procurava agora resolvê-lo numa altura em que o Governo se encontrava demitido e em vésperas de ser substituído. Referiu que, como já havia dito anteriormente, considerava que a medida proposta pela comissão de averiguações, quer relativamente à contratação do Doutor Fernando Marques, quer relativamente à Enga. Daniela, era uma medida de natureza disciplinar e que, portanto, aquela comissão, dadas as respectivas atribuições, não tinha competência para sequer o propor, devendo ser adoptadas em consequência de competente processo disciplinar.

Os restantes membros pronunciaram-se no sentido de que o ofício em causa deverá ser enviado imediatamente.

1.7. - ENSINO SUPERIOR E COMUNIDADE. PROJECTO O.C.D.E.

O Presidente distribuiu fotocópias da carta que o Prof. Pierre Duguet lhe enviou, em 2 do corrente.

1.8. - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Depois de ter aludido às reduções orçamentais que terão lugar no corrente ano e às dificuldades de contratação de pessoal, que irão manter-se, o Presidente pôs a questão de saber se não se poderia e deveria recorrer, em certos casos, à celebração de contratos de prestação de serviços.

A C.I. resolveu estudar o assunto.

1.9 - CAMPO ARQUEOLÓGICO.

O Prof. Pinto Machado descreveu e comentou os resultados a que se chegou na reunião realizada no passado dia 9, na Delegação da Secretaria de Estado da Cultura no Porto.

lps



[Handwritten signature]

2. - CONFERENCISTAS DA UNIVERSIDADE DO MINHO.

A Comissão discutiu se, tal como se procede em relação aos elementos vindos de outras Universidades, também deverão ser pagas aos elementos da U.M. as conferências que aqui proferirem, no âmbito de projectos dos quais não façam parte.

Foi deliberado, por maioria:

- a) Pedir ao Conselho Científico que se pronuncie sobre o assunto;
- b) Adiar a resolução do caso concreto pendente, do Projecto de Educação de Adultos, para depois de ser definida a política global a seguir.

O Presidente emitiu a seguinte declaração de voto: "Não concordo que a Universidade discrimine os seus próprios funcionários e receio que a atitude tomada possa gerar um desinteresse, entre os docentes da U.M., que venha a prejudicar o Projecto de Educação de Adultos".

3. - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.

A C.I. analisou a informação dos Serviços Técnicos, anexa à presente acta, sobre as condições em que poderá vir a ser adquirida parte do rés-do-chão do edifício que está a ser construído junto ao Complexo Pedagógico, após o que foram discutidas as seguintes hipóteses de solução:

- a) Construção de um pavilhão, em terreno municipal, em vez de adquirir qualquer parcela daquele rés-do-chão;
- b) Aquisição de toda a área do rés-do-chão referida na informação dos Serviços Técnicos;
- c) Aquisição de apenas 2 partes dessa área, uma delas para instalação de salas de aula e a outra para instalação dos Serviços de Documentação e da Sala de Leitura;

[Handwritten initials]



UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

-5-

164

[Handwritten signature]

d) Aquisição de apenas uma parte, para instalação de salas de aula.

Finda a discussão, a C.I. deliberou, por maioria:

- i - Adquirir uma parte do rés-do-chão, para instalação de salas de aula;
- ii - Pedir ao proprietário do rés-do-chão uma moratória de uma semana, a fim de se estudar qual deve ser a decisão a tomar em relação às restantes partes referidas na informação dos Serviços Técnicos.
- iii - Solicitar ao Director dos Serviços de Documentação que informe se considera que as partes do rés-do-chão onde se admitiu que possam vir a ser instalados aqueles serviços e a Sala de Leitura oferecem as condições indispensáveis para o seu funcionamento.

O Delegado do M.H.O.P. e o Administrador salientaram que embora não advogassem a solução de adquirir imóveis para instalações provisórias, concordavam com a aquisição referida em i) tendo em conta exclusivamente a situação actual das instalações provisórias e a localização do imóvel em causa evitando nova dispersão de instalações.

4. - JUVE MINHO 79.

Após breve troca de impressões sobre a constituição da Comissão que vai organizar o pavilhão da Universidade na JUVEMINHO 79, a C.I. deliberou, por unanimidade:

- a) Que tal Comissão seja presidida pelo Doutor Virgílio Machado;
- b) Que os restantes membros da Comissão sejam escolhidos pelo Reitor e pelo Doutor Virgílio Machado.

[Handwritten initials]



UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

165

[Handwritten signature]

5. - GRATIFICAÇÕES DE CHEFIA.

A C.I. tomou conhecimento das consequências derivadas do facto de ainda não ter sido publicada a portaria prevista na alínea a) do nº 3 do Decreto-Lei nº 3/79, de 11 de Janeiro, recentemente revogado pelo Decreto-Lei nº 204-A/79, de 3 de Julho.

Seguidamente, foram discutidas algumas soluções sugeridas para solucionar tais consequências.

durante a discussão, o Prof. Luis Soares ditou para a acta a seguinte declaração:

" Tendo acabado de saber que o Ministério apenas propôs a equiparação dos reitores, vice-reitores e administradores, não posso deixar de lamentar que o Ministério não tivesse reconhecido o direito dos órgãos de gestão do ensino e da investigação às gratificações de chefia".

Por último, a C.I. resolveu solicitar à Direcção-Geral do Ensino Superior que informe a Universidade sobre o conteúdo dos despachos que mereceram as propostas de equiparação remetidas oportunamente, nos termos e para os efeitos do citado Decreto-Lei nº 3/79.

Esta acta foi lida e aprovada por todos os membros presentes, que a vão assinar.

O PRESIDENTE,

[Handwritten signature]

OS VOGAIS,

[Handwritten signatures of the members]

O REPRESENTANTE DO M.H.O.P.,

O ADMINISTRADOR,

[Handwritten signature]